



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3509-1577 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 1/2025/ProPG

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 28 de maio de 2025.

Para:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI)

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Sigla da Unidade Proponente:	ProPG
Tipo de Adequação:	
<input type="checkbox"/>	Reestruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
<input checked="" type="checkbox"/>	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação

JUSTIFICATIVA PARA A REESTRUTURAÇÃO PROPOSTA

A reestruturação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) apresenta-se como necessária devido a três ordens de fatores essenciais para o desenvolvimento institucional sustentável da UFSCar, considerando o cenário atual da pós-graduação brasileira e os desafios específicos enfrentados pela universidade:

1. Crescimento do número de bolsas

2. Expansão Surpreendente Desde 2010, a UFSCar viu um crescimento impressionante em seus Programas de Pós-Graduação - de 39 para 60 programas! E o número de estudantes saltou de 3.388 para 4.747, um aumento de 40%. Este crescimento acelerado reflete o compromisso institucional com a formação qualificada e com a pesquisa de ponta, posicionando a UFSCar como um centro de excelência acadêmica no cenário nacional e internacional. A diversificação das áreas do conhecimento e a criação de programas interdisciplinares também contribuíram significativamente para esta expansão.

3. Desafios Administrativos Essa expansão acelerada não veio acompanhada de um aumento proporcional na equipe administrativa. Hoje, muitos programas não têm suas próprias secretarias, sobrecarregando a ProPG. Esta sobrecarga se manifesta no acúmulo de processos, na dificuldade de atendimento personalizado às demandas específicas de cada programa e na limitação para implementação de novas iniciativas estratégicas. Os servidores técnico-administrativos enfrentam o desafio diário de gerenciar um volume crescente de solicitações com recursos humanos limitados, o que pode comprometer a qualidade e a agilidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica. Além disso, a complexidade dos processos administrativos relacionados à pós-graduação tem aumentado significativamente, com novas exigências das agências de fomento, procedimentos de internacionalização mais sofisticados e demandas crescentes por transparência e prestação de contas. Este cenário exige não apenas mais pessoal, mas também qualificação contínua e ferramentas tecnológicas adequadas.

4. Captação de Bolsas O crescimento do número de estudantes também levou a ProPG a ter que captar mais bolsas de estudo, tanto de agências tradicionais como a CAPES e CNPq, quanto por meio de novos convênios. Esta captação tornou-se uma atividade estratégica e permanente, exigindo esforços sistemáticos de articulação institucional, monitoramento de editais e oportunidades, elaboração de propostas competitivas e gestão eficiente dos recursos obtidos. Entre 2015 e 2023, a UFSCar conseguiu aumentar em aproximadamente 25% o número total de bolsas disponíveis, apesar do cenário nacional desafiador para o financiamento da pós-graduação.

Adicionalmente, a ProPG tem buscado diversificar as fontes de financiamento, estabelecendo parcerias com empresas, fundações internacionais e agências de fomento estaduais, o que demanda competências específicas e dedicação exclusiva de parte da equipe. A implementação de programas próprios de bolsas institucionais também tem sido uma estratégia importante para suprir lacunas no atendimento aos estudantes

Competências e Finalidades da UORG

--

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) da UFSCar A Pró-Reitoria de Pós-Graduação é um órgão fundamental na estrutura administrativa da Universidade Federal de São Carlos, responsável pela coordenação, desenvolvimento e aprimoramento de todas as atividades relacionadas aos programas de pós-graduação stricto sensu. Sua atuação abrange múltiplas dimensões e responsabilidades essenciais para a excelência acadêmica da instituição. Como um importante setor administrativo da Reitoria da UFSCar, a ProPG é responsável por planejar, coordenar e fiscalizar as atividades acadêmicas relacionadas à pós-graduação stricto sensu na instituição. Suas atribuições incluem a supervisão dos processos seletivos, o acompanhamento da vida acadêmica dos estudantes, desde o ingresso até a titulação, e a gestão documental de todos os programas. Além disso, a ProPG coordena os processos de criação, reformulação e desativação de cursos de pós-graduação, garantindo a conformidade com as diretrizes da CAPES e do Ministério da Educação

Uma das funções essenciais desta Pró-Reitoria é assegurar o cumprimento das normas regimentais em consonância com o Conselho de Pós-Graduação (CoPG), a instância deliberativa que define as diretrizes e políticas para os diversos Programas. Esta articulação envolve a preparação de pautas, a organização de reuniões periódicas, a elaboração de minutas de resoluções e a implementação das decisões tomadas pelo Conselho. A ProPG também atua como mediadora entre os programas de pós-graduação e outras instâncias universitárias, promovendo o diálogo e a integração institucional e garantindo a transparência nos processos decisórios relacionados à pós-graduação.

À Pró-Reitoria compete executar as deliberações do Conselho, atuando como suporte essencial para o funcionamento acadêmico e administrativo da pós-graduação na universidade. Este apoio materializa-se através da orientação aos coordenadores e secretarias dos programas, da capacitação de servidores técnico-administrativos, do desenvolvimento de soluções para problemas específicos e da mediação em questões acadêmicas. A ProPG também oferece assessoria técnica para a elaboração de relatórios à CAPES, auxilia nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, e facilita a implementação de bolsas e auxílios financeiros para discentes e programas de pós-graduação

A atuação da ProPG abrange desde a definição de políticas e estratégias para a pós-graduação até o apoio operacional e administrativo aos Programas, sendo essencial para o fortalecimento da pós-graduação na UFSCar. O planejamento estratégico inclui a análise de indicadores de desempenho, a identificação de oportunidades de melhoria, a proposição de metas de expansão e qualificação, e o desenvolvimento de projetos institucionais. A Pró-Reitoria também coordena iniciativas de internacionalização, estabelece parcerias com outras instituições nacionais e internacionais, promove a visibilidade e o reconhecimento dos programas, e trabalha para a captação de recursos que possam fortalecer a pós-graduação como um todo, garantindo sua sustentabilidade e excelência acadêmica.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSCar desempenha, portanto, um papel fundamental no crescimento qualitativo e quantitativo da pós-graduação na instituição, contribuindo diretamente para a formação de recursos humanos altamente qualificados e para o avanço da produção científica e tecnológica no país. Sua atuação integrada com as demais instâncias universitárias é essencial para o alcance da missão institucional e para o reconhecimento da UFSCar como centro de excelência em pesquisa e formação avançada.

A trajetória da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSCar reflete um compromisso duradouro com a excelência acadêmica. Ao longo das décadas, essa unidade administrativa tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento institucional da universidade, acompanhando e impulsionando o crescimento e a consolidação da pós-graduação

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção

(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação - Quantidade: 1 Função: CD-2
 Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pós-Graduação - Quantidade 1 Função: CD-3
 Secretaria de Apoio da ProPG (SA/ProPG) - Quantidade 1 Função: FG-5
 Secretaria de Administração, Finanças e Contratos (SAFC/ProPG) - Quantidade 1 Função: FG-5
 Coordenadoria de Acompanhamento Multicampi da Pós-Graduação (CAMP/ProPG) - Quantidade 1 Função: FG-1
 Coordenadoria Acadêmica de Pós-Graduação (CAPG/ProPG) - Quantidade 1 Função: FG-2
 Coordenadoria de Internacionalização da Pós-Graduação (CInter/ProPG) - Quantidade 1 Função: FG-3

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver

(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
CAPE/ProPG	Coordenação de Avaliação e Planejamento Estratégico - Nova FG 3
CBF/ProPG	Coordenadoria de Bolsas e Fomentos - Nova FG 3

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*
Coordenadoria de Acompanhamento Multicampi da Pós-Graduação	CAMP/ProPG	Coordenadoria de Integração Multicampi da Pós-Graduação FG-1	CIM/ProPG

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.
** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Pró-Reitor(a)**, em 29/05/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1864204** e o código CRC **77B67F24**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017684/2025-83

SEI nº 1864204

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3509-1577 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 325/2025/ProPG
Processo nº 23112.017684/2025-83
Remetente: Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: Concordância com remanejamento de FG

São Carlos, 09 de junho de 2025.

Prezados(as),

De ordem, encaminhamos resposta à solicitação referente à indisponibilidade das Funções Gratificadas (FGs) de nível 3, originalmente demandadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG).

Após análise, informamos que a ProPG está **integralmente de acordo** com a alteração proposta, com a substituição da solicitação de FG-3 por FG-5, conforme disponibilidade atual.

Dessa forma, manifestamos nosso interesse no **reanejamento das FG-5**, conforme possibilidade apresentada pelo Gabinete da Reitoria.

Reiteramos nossos agradecimentos pela atenção e colaboração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 09/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1880199** e o código CRC **1A42AFC0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017684/2025-83

SEI nº 1880199

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 6/2025/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Adequação de Estrutura ProPG**

À

Profa. Dra. Ana Beariz de Oliveira

Reitora da UFSCar

e

Ao Conselho de Administração (CoAd)

Magnífica Reitora,

Em referência ao processo nº **23112.017684/2025-83** relativo à **Proposta de Reestruturação administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação 2025**, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

- Criar a unidade Coordenação de Avaliação e Planejamento Estratégico ; com as siglas CAPE, vinculada à Pró-Reitoria de Pós Graduação, com atribuição de uma FG-05.
- Criar a unidade Coordenadoria de Bolsas e Fomentos; com as siglas CBF, vinculada à Pró-Reitoria de Pós Graduação, com atribuição de uma FG-05.
- Alterar a denominação da Coordenadoria de Acompanhamento Multicampi da Pós-Graduação para Coordenadoria de Integração Multicampi, com as siglas CIM.
- Remanejar uma FG-05 do Gabinete da Reitoria para a Coordenação de Avaliação e Planejamento Estratégico.
- Remanejar uma FG-05 da Pró- Reitoria de Pós Graduação para a Coordenadoria de Bolsas e Fomentos.

Registramos ainda, de forma elogiosa, que a proposta de Reestruturação da Pro-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) foi muito bem elaborada, contemplando de forma clara e precisa: o Histórico da ProPG, Justificativas, Estratégias para Internacionalização e Evolução da ProPG, Novo Cenário para a ProPG, Organograma e Competências, Quadro de Pessoal e Índices de Pessoas por Função (FG e CD), conforme apresentado no documento SEI 1880260, que permitiu uma compreensão integral da proposta.

Cordialmente,

Rogério Fortunato Junior
Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 10/06/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1881536** e o código CRC **BC4EFBBE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017684/2025-83

SEI nº 1881536

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 116/2025

Aprova a adequação da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer AEA-P nº 6/2025/SPDI/R 1881536), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.017684/2025-83,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a seguinte adequação da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG:

I - criação da unidade organizacional Coordenação de Avaliação e Planejamento Estratégico, com a sigla CoAPE, com atribuição de uma FG-05.

II - criação da unidade organizacional Coordenadoria de Bolsas e Fomentos, com a sigla CBF, com atribuição de uma FG-05.

III - alteração da nomenclatura da Coordenadoria de Acompanhamento Multicampi da Pós-Graduação - CAMPG para Coordenadoria de Integração Multicampi, com a sigla CIM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 18/06/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1892991** e o código CRC **9E30B522**.

